

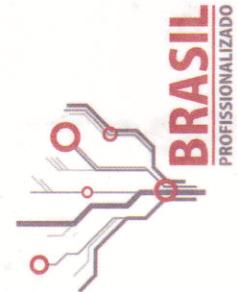
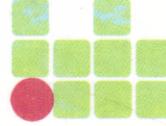
MARISE NOGUEIRA RAMOS

POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL NO BRASIL

POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL NO BRASIL

MARISE NOGUEIRA RAMOS

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ  
Educação a Distância



Ministério da  
Educação

GOVERNO FEDERAL  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA  
**BRASIL**

ISBN 978-85-64614-04-8

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ  
Educação a Distância

# Políticas de educação profissional no Brasil de hoje

## 1

Conforme estudamos na disciplina anterior, o Brasil conta hoje com importantes políticas direcionadas à educação profissional e tecnológica. Todas elas, em certa medida, contemplam a integração entre a educação profissional e o ensino médio, perspectiva essa que pode ser coerente com a construção teórico-prática de uma educação tecnológica que corresponda à preparação das pessoas para a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais da produção moderna. O principal amparo legal dessas políticas é a própria LDB, modificada pela Lei n. 11.741, de 16 julho de 2008, incorporando o conteúdo do 5.154/2004. Com isto, como diz o *caput* da lei as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica foram redimensionadas, institucionalizadas e integradas.

Essas ações se articulam no plano de uma política pública de educação tecnológica com as seguintes características: a) implicam, respectivamente, as redes estaduais e a federal, atingindo, então, a totalidade do sistema público que atua na educação profissional; b) apresentam metas físicas e financeiras claras; c) particularmente no primeiro caso, vêm acompanhados de um documento básico que dispõe sobre princípios e diretrizes fundamentais para as ações políticas e pedagógicas realizadas sob a sua égide.

Como exemplo podemos destacar a incorporação da responsabilidade pelo provimento da educação pública da classe trabalhadora, por meio das medidas aqui já citadas. Mais do que isto, o governo as inscrevem no plano de um projeto de desenvolvimento, vinculando as políticas educacionais a finalidades econômicas. O planejamento da oferta educacional profissional e tecnológica frete a medidas de geração de emprego e renda e de forma articulada às tendências produtivas das regiões é uma marca forte da política de expansão da educação profissional e tecnológica nesse governo. Em síntese, vemos o Estado recuperar funções econômicas e políticas importantes que apontam para a garantia de direitos sociais vinculados a um projeto de desenvolvimento nacional sustentável.

Quanto à direção a ser tomada pela política de educação profissional, inclusive quanto à sua integração com o ensino médio, um debate instaura-se no Conselho Nacional de Educação, ao mesmo tempo em que o presente material é elaborado. Referimo-nos ao processo de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Médio e do próprio Ensino Médio. Em 2010, o CNE tomou a iniciativa de apresentar ao governo e à sociedade sua proposta de revisão das DCN da educação profissional, reiterando, mais uma vez, os princípios do já revogado Decreto n. 2.208/97. A mobilização de intelectuais progressistas oriundos das próprias instituições de ensino das redes federal e estadual, das universidades e dos movimentos sociais levou a SETEC a instituir um grupo de trabalho que elaborou uma proposta de contraposição àquela advinda do CNE, apresentada a esse conselho pelo MEC, com o apoio da sociedade civil.

Nesses termos, no primeiro capitulo deste texto, apresentamos, de forma sintética e fiel ao que expõe o Ministério da Educação, os principais programas e ações de educação profissional no Brasil de hoje, quais sejam: Programa Brasil Profissionalizado, expansão da rede federal; implantação do Programa Nacional de Integração da Educação

Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Vejamos, então, cada um deles.

### I.I. Programa Brasil Profissionalizado

A finalidade do programa Brasil Profissionalizado, instituído pelo Decreto n. 6.302, de 12 de dezembro de 2007, conforme enunciado pelo MEC<sup>1</sup>, visa fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica. A iniciativa repassa recursos do governo federal para que os estados invistam em suas escolas técnicas. Criado em 2007, o programa possibilita a modernização e a expansão das redes públicas de ensino médio integradas à educação profissional, uma das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Mais de R\$ 500 milhões já foram repassados pelo Ministério da Educação para estimular a implementação de ensino médio integrado à educação profissional nos estados. O dinheiro deve ser empregado em obras de infraestrutura, desenvolvimento de gestão, práticas pedagógicas e formação de professores. Até 2011, o programa investirá recursos da ordem de R\$ 900 milhões aos estados e municípios que ofertam educação profissional no país.

O Brasil Profissionalizado leva em consideração o desenvolvimento da educação básica na rede local de ensino e faz uma projeção dos resultados para a melhoria da aprendizagem. Um diagnóstico do ensino médio contém a descrição dos trabalhos político-pedagógicos, orçamento detalhado e cronograma das atividades. O incremento de matrículas e os indicadores sociais da região, como analfabetismo, escolaridade, desemprego, violência e criminalidade de jovens entre 18 e 29 anos também são analisados.

A página da SETEC/MEC consultada apresenta os passos para participar do programa. São eles:

- 1º passo: Assinar o Compromisso Todos pela Educação - Decreto n. 6094/97.

2º passo: O secretário estadual de educação ou secretaria afim deve formalizar à Setec sua intenção de participar do programa. No mesmo documento deve constar o nome e o CPF dos responsáveis pela execução do Brasil Profissionalizado no estado. Os dados serão cadastrados no Simec, plataforma em que serão inseridos o diagnóstico e a elaboração do plano de expansão e melhoria da educação profissional.

3º passo: A secretaria estadual solicita ao MEC a presença de um técnico para orientar na realização do diagnóstico e elaboração do plano.

4º passo: Finalizado o diagnóstico e elaborado o plano, este será enviado para análise da Setec.

5º passo: Após análise global do plano pela Setec, as ações aprovadas são encaminhadas para celebração de convênio junto ao FNDE ou para atendimento via assistência técnica.

Nas redes estaduais, de fato o programa é uma resposta, pois proclama, claramente, o objetivo de que essas implantem a educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, mediante a modernização e a expansão das redes públicas de ensino médio integrado com articulação entre formação geral e educação profissional.

Pelo texto do Decreto n. 5.154/2004 e, agora, pela LDB, a articulação pode ser feita também em concomitância, o que significa que o Brasil Profissionalizado pode apoiar também essa forma e não somente o integrado. Como a concomitância tende a predominar nos sistemas, inclusive como resquício da política do governo FHC, os sistemas podem resistir a implantar o integrado. Por isto, o programa não pode se limitar a repassar recursos – o que não deixa de ser importante, já que a educação profissional após a LDB não teve fonte assegurada – porém, a expectativa é que o programa possa induzir efetivamente a política de ensino médio integrado nos sistemas estaduais de ensino.

## 1.2 Expansão da Rede Federal de Educação Profissional

A partir de 2009, com a Lei n. 11.982, de 29 de dezembro de 2008, 31 centros federais de educação tecnológica (Cefets), 75 unidades descentralizadas de ensino (Uneds), 39 escolas agrotécnicas, 7 escolas técnicas federais e 8 escolas vinculadas a universidades deixaram de existir para formar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. São 38 institutos federais presentes em todos os estados, oferecendo ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas. Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

Também integram os institutos as novas escolas que estão sendo entregues dentro do plano de expansão da rede federal. Essa rede ainda é formada por instituições que não aderiram aos institutos federais, mas também oferecem educação profissional em todos os níveis. São dois Cefets, 25 escolas vinculadas a universidades e uma universidade tecnológica.

A expansão da rede federal ocorre de forma vigorosa. Em termos comparativos, vê-se que, de 1909 a 2002, foram construídas 140 escolas técnicas no país. Nos últimos sete anos, porém, o Ministério da Educação já entregou à população várias unidades das 214 previstas no plano de expansão da rede federal de educação profissional. Além disso, outras escolas foram federalizadas.

A meta era concluir todas as unidades em obras até 2010, mediante um investimento de R\$ 1,1 bilhão na expansão da educação profissional. Estava previsto, ainda, que em 2010 o número de escolas ultrapassaria as 354 unidades previstas<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Informações disponíveis em [http://rcdefederal.mec.gov.br/images/stories/pdf/lei\\_11892\\_ifets.pdf](http://rcdefederal.mec.gov.br/images/stories/pdf/lei_11892_ifets.pdf). Consulta em 07/01/2011.

O fomento à implantação do ensino médio integrado na rede federal se dá pela exigência de que os Institutos Federais ofereçam pelo menos 50% de suas vagas aos cursos integrados. Aqui não vemos a referência à articulação e sim, somente, à integração, o que nos leva a crer que nessa instituições, de fato, a educação profissional deverá ser oferecida, prioritariamente, de forma integrada ao ensino médio.

### **1.3. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**

Em coerência com o Decreto n. 5.154/2004, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA abrange cursos e programas de educação profissional de formação inicial e continuada e técnica de nível médio voltados para a população da Educação de Jovens e Adultos. O PROEJA foi, inicialmente, instituído no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, por meio do Decreto n. 5.478, de 24 de junho de 2005 e, posteriormente, ampliado para todos os sistemas de ensino, por ação do Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006. Essa ampliação, entretanto, não retirou das primeiras a obrigatoriedade de oferecer o Programa, contemplando, no mínimo, dez por cento do total das vagas de ingresso da instituição, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior, ampliando essa oferta a partir do ano de 2007.

De acordo com o Decreto n. 5840, 13 de julho de 2006, os Documentos Base do PROEJA e a partir da construção do projeto Pedagógico integrado, os cursos Projeta podem ser oferecidos das seguintes formas:

1. Educação profissional técnica integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.

2. Educação profissional técnica concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.
3. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos.
4. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos.
5. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.
6. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.

A integração da educação básica com a educação profissional na modalidade EJA é uma conquista advinda de lutas pelo direito à educação e de resistências à lógica fragmentaria, focalizada, compensatória e reducionista das ações de formação implementadas anteriormente. Ela avança significativamente por se constituir como política de inclusão educacional, visando à elevação de escolaridade da população e uma formação de qualidade, mediada pelo trabalho, a ser assumida pelos sistemas e pelas instituições de ensino.

Nesse sentido, o Projeto atualmente apresenta finalidades, fundamentos e diretrizes que expressam o sentido que deveria ser dado a política pública nacional de formação de jovens e adultos trabalhadores brasileiros. Ela se constitui, essencialmente, em uma política educacional que visa assegurar direitos, mas, também considerar os desafios e as contradições da dinâmica produtiva, como requisitos necessários a uma política educacional que vise a formação de sujeitos capazes de produzirem sua existência por meio de seu trabalho.

## Síntese

As principais políticas de educação profissional vigentes no Brasil hoje são: a) o Programa Brasil Profissionalizado, que visa fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica, repassando recursos do governo federal para que os estados invistam em suas escolas técnicas; b) a expansão da rede federal de educação profissional, prevendo-se que em 2010 o número de escolas ultrapasse as 354 unidades previstas, bem como a implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no que vários CEFETs, Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e Escolas vinculadas a Universidades foram transformadas; a implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA abrange cursos e programas de educação profissional de formação inicial e continuada e técnica de nível médio voltados para a população da Educação de Jovens e Adultos.



Berri, Claude. **Germinal** [filme-video], França, 1993. DVD Video,  
160 min.

Assis, Joaquim. **Ô Xente, pois não** [filme-video], Brasil, 1973.  
VHS/Video. 22min.

**Conceitos para a construção de uma concepção de educação profissional comprometida com a formação humana**

# 2

## Conceitos para a construção de uma concepção de educação profissional comprometida com a formação humana

Neste capítulo<sup>3</sup>, apresentamos alguns conceitos importantes para a construção de uma concepção educação profissional comprometida com a formação humana, muitos deles utilizados cotidianamente, de forma polissêmica, sem que se questione sua origem, seus significados e suas possíveis apropriações ideológicas.

O primeiro conceito abordado é o de *formação humana integral*, que sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Para isto, apresentamos e desenvolvemos alguns pressupostos de ordem filosófica. O primeiro deles é a compreensão dos seres humanos como históricos e sociais. O segundo enfatiza que a realidade concreta é uma totalidade, síntese de múltiplas relações. Portanto, para ser compreendida e transformada, deve ser aprendida em suas mediações.

Desses pressupostos decorre um princípio de ordem epistemológica, que consiste em compreender o conhecimento como uma produção do pensamento pela qual se apreende e se representam as relações que constituem e estruturam a realidade objetiva.

<sup>3</sup> O presente material, deste em diante, reproduz, na íntegra, o conteúdo do documento Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Debate: texto para discussão, elaborado pelo Grupo de Trabalho para a formulação de contribuições ao debate sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, instituído pela SETEC/MEC, em 2010.

A partir de então, discutimos primeiro sentido do conceito e da prática que tem sido designada como *integração*, para definir uma forma de oferta da educação profissional articulada com o ensino médio, qual seja o de natureza filosófica. Este expressa uma concepção de formação humana, com base na integração de todas as dimensões da vida no processo educativo, visando à formação omnilateral dos sujeitos.

O segundo conceito abordado neste capítulo é o de cidadania. Em seguida, discutimos os conceitos de trabalho, ciência, tecnologia e cultura como uma unidade, considerando-os indissociáveis da formação humana. Discutimos, então, o trabalho nos seus sentidos ontológico e histórico, como processo de formação do ser humano e de apreensão da realidade a si e a transformá-la; processo esse que se especifica historicamente nas diversas formas adquiridas pelo trabalho frente às relações sociais de produção.

Assim, o conceito de ciência precisa ser construído à luz dos processos ontológicos e históricos de apropriação da natureza pelo ser humano, sua sistematização e sua classificação como conhecimentos socialmente reconhecidos como válidos em determinado espaço e tempo histórico. Disto decorre, ainda, o conceito de cultura, posto que a própria natureza histórica e social do conhecimento define-o também como cultural, de modo que o conjunto de valores, símbolos, normas de conduta, etc que compõem o universo ético e estético de um grupo social se inter-relaciona com as dimensões ontológica e histórica do trabalho.

É a partir desses fundamentos que abordamos o trabalho como princípio educativo, a orientar um projeto de educação profissional comprometido com a formação humana, concluindo que a educação profissional não é meramente ensinar a fazer e preparar para o mercado de trabalho, mas é proporcionar a compreensão das dinâmicas sócioprodutivas das sociedades modernas, com as suas conquistas e os seus revéses, e também habilitar as pessoas para o exercício autônomo e crítico de profissões, sem nunca se esgotar a elas. Apresentados esses pressupostos, defendemos que o projeto unitário de educação profissional,

não elide as singularidades dos grupos sociais, mas se constitui como síntese do diverso, tem o trabalho como o primeiro fundamento da educação como prática social.

Finalmente, discutimos a produção do conhecimento: pensando a pesquisa como princípio pedagógico. Esse princípio estará intimamente relacionado ao trabalho como princípio educativo, o qual ao ser assumido em uma educação integrada contribui para a formação de sujeitos autônomos que possam compreender-se no mundo e dessa forma, nele atuar, por meio do trabalho, transformando a natureza em função das necessidades coletivas da humanidade e, ao mesmo tempo, cuidar de sua preservação face às necessidades dos demais seres humanos e das gerações futuras.

## 2.1 Formação humana integral

A ideia de formação integrada sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escovinado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social. Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (CIAWATTA, 2005, p. 85).

Para isto precisamos partir de alguns pressupostos, nos termos descritos por Ramos (2005). O primeiro deles é compreender que homens e mulheres são seres histórico-sociais que atuam no mundo concreto para satisfazerem suas necessidades subjetivas e sociais e, nessa ação, produzem conhecimentos. Assim, a história da humanidade é a história da produção da existência humana e a história do conhecimento é a história do processo de apropriação social dos

potenciais da natureza para o próprio homem, mediada pelo trabalho. Por isto, o trabalho é mediação ontológica e histórica na produção de conhecimento.

O segundo pressuposto é que a realidade concreta é uma totalidade, síntese de múltiplas relações. Totalidade significa um todo estruturado e dialético, do qual ou no qual um fato ou conjunto de fatos pode ser racionalmente compreendido pela determinação das relações que os constituem (KOSIK, 1978).

Desses pressupostos decorre um princípio de ordem epistemológica, que consiste em compreender o conhecimento como uma produção do pensamento pela qual se apreende e se representam as relações que constituem e estruturam a realidade objetiva. Apreender e determinar essas relações exige um método, que parte do concreto empírico – forma como a realidade se manifesta – e, mediante uma determinação mais precisa através da análise, chega a relações gerais que são determinantes da realidade concreta. O processo de conhecimento implica, após a análise, elaborar a síntese que representa o concreto, agora como uma reprodução do pensamento conduzido pelas determinações que o constituem.

Discutiremos aqui o primeiro sentido, de natureza filosófica, que atribuímos à integração expressando uma concepção de formação humana, com base na integração de todas as dimensões da vida no processo educativo, visando à formação omnilateral dos sujeitos. Essas dimensões são constituídas pelo trabalho, a ciência e a cultura. O trabalho compreendido como realização humana inherente ao ser (sentido ontológico) e como prática econômica (sentido histórico associado ao modo de produção); a ciência compreendida como os conhecimentos produzidos pela humanidade que possibilita o contraditório avanço das forças produtivas; e a cultura, que corresponde aos valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.

Ciavatta (2005), ao se propor a refletir sobre o que é ou que pode vir a ser a formação integrada pergunta: o que é integrar? A autora remete o termo, ao seu sentido de *completure*, de compreensão das partes no

seu todo ou da unidade no diverso, o que implica tratar a educação como uma totalidade social, isto é, nas múltiplas mediações históricas que concretizam os processos educativos. No caso da formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico, o que se quer com a concepção de educação integrada é que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos em que se dá a preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior. Significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual / trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos.

No trabalho pedagógico, o método de exposição deve restabelecer relações dinâmicas e dialéticas entre os conceitos, reconstituindo as relações que configuram a totalidade concreta da qual se originaram, de modo que o objeto a ser conhecido revele-se gradativamente em suas peculiaridades próprias. O currículo integrado organiza o conhecimento e desenvolve o processo de ensino-aprendizagem de forma que os conceitos sejam apreendidos como sistema de relações de uma totalidade concreta que se pretende explicar/compreender. Dedicaremos um item à concepção curricular que comprehende o poder mediar a formação humana integral.

## 2.2 Cidadania<sup>4</sup>

Cidadania é um conceito empregado hegemonicamente em sua concepção liberal-burguesa, apoiando-se na concepção de homem portador de direitos naturais, negligenciando-se a historicidade do ser humano. A definição dos direitos costuma ser apresentada de forma linear e logicamente encadeadas como direitos civis, políticos e sociais.

Uma cidadania assim somente se as três dimensões dos direitos humanos ou naturais forem contempladas na existência social

<sup>4</sup> Esta seção foi retirada do artigo *Contribuição ao uso do conceito de cidadania*. RIBEIRO, 2010.

(liberdade/igualdade e propriedade). Tal plenitude se apresenta tanto como uma promessa quanto uma expectativa histórica de uma concepção de homem e projeto de sociedade hegemonizados a partir de uma particularidade, qual seja da perspectiva da classe burguesa – em dado momento histórico, cumpridora de papel revolucionário das condições materiais de produção da vida social.

Nessa perspectiva, os direitos políticos são facilmente reduzidos ao ritual cívico do voto. Convivem com a liberdade de pensamento e todos os demais direitos civis e sociais, mas o desemprego e os baixos salários, a violência urbana e no campo, a baixa qualidade e ainda precária oferta de educação pública, o difícil acesso à justiça e seus desiguais condicionamentos de classe, a saúde pública deficiente quanto à observância dos princípios de integralidade, universalidade e equidade, são exemplo de uma condição social adversa aos pressupostos da cidadania.

Na verdade, o modo de produção o capitalista impede a realização desses pressupostos. Há que se destacar, por um lado, a contradição econômica de os trabalhadores serem privados dos meios de produção. Por outro lado a contradição política está na gestão dos interesses de classes, manifesta na privatização do Estado pela classe dominante.

A educação, não obstante ser enquadrada dentre os direitos sociais, foi um fator decisivo em todos os países em que os direitos civis e políticos se anteciparam aos sociais, os mais desenvolvidos economicamente. Neles, sua oferta pública e universal é experimentada e levada à condição de implementação do projeto republicano-democrático da classe recém-hegemonizada. Exemplos maiores, não ocorreram à toa: Inglaterra e França. Portanto, junto com a educação cidadã modernizante, patrocinada ainda que precariamente pelo Estado brasileiro, vem seu corolário papel de reprodução das condições ideológicas da sociabilidade contraditória das desigualdades equalizadas ou igualdades assimétricas. Porém, desta vez, volta atualizado.

Nesse e para esse contexto de cidadania que a educação é definida como alavancá, instrumento, quiçá privilegiado. A reforma

educacional da década seguinte, em que, além da LDB, são produzidos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), a regulamentação da educação profissional pelo Decreto 2208/97, as DCN para educação básica e profissional, se empenha em adaptar o aparelho educacional a esta nova inflexão do capital. Uma educação para o consumo, adaptada à nova circunstância de pobreza e esvaziamentos dos direitos humanos, no desemprego e à identidade que a cultura mediaticamente globalizada forja. O que confere unidade ao contexto aqui esboçado é a certeza de que não há mais certeza a buscar, não há mais previsibilidade a construir: há, sim, apenas cálculo pragmático-epistemológico, quando muito, a se fazer em meio à positividade da realidade apenas discursiva. A constante produção de consenso e esclarecimento de discursos, sempre labelis, acompanha a liberdade do comportamento autorregulador do mercado – por natureza, complexo mistério de temperamento. Enfim, amam-se profissões, projetos de trajetórias pessoais, esforço de emancipação humana pela efetiva socialização política.

Para tanto, bastam algumas poucas competências aos filhos da classe trabalhadora.

## 2.3 Trabalho, ciência, tecnologia e cultura: categorias indissociáveis da formação humana<sup>5</sup>

Partimos do conceito de trabalho pelo fato de o compreendermos como uma mediação de primeira ordem no processo de produção da existência e objetivação da vida humana. A dimensão ontológica do trabalho é, assim, o ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais.

O caráter teleológico da intervenção humana sobre o meio material, isto é, a capacidade de ter consciência de suas necessidades e de projetar meios para satisfazê-las, diferencia o homem do animal, uma vez que este último não distingue a sua atividade vital de si mesmo, enquanto o homem faz da sua atividade vital um objeto de sua vontade e consciência.

<sup>5</sup> Nesse item nos apropriamos das análises desenvolvidas por Ramos (2004, 2005, 2007).

Os animais podem reproduzir, mas o fazem somente para si mesmos; o homem reproduz, porém de modo transformador, toda a natureza, o que tanto lhe atesta quanto lhe confere liberdade e universalidade. Desta forma, produz conhecimentos que, sistematizados sob o crivo social e por um processo histórico, constitui a ciência.

Nesses termos, compreendemos o conhecimento como uma produção do pensamento pela qual se apreende e se representam as relações que constituem e estruturam a realidade. Apreender e determinar essas relações exige um método, que parte do concreto empírico – forma como a realidade se manifesta – e, mediante uma determinação mais precisa através da análise, chega a relações gerais que são determinantes do fenômeno estudado. A compreensão do real como totalidade exige que se conheçam as partes e as relações entre elas, o que nos leva a constituir seções tematizadas da realidade. Quando essas relações são “arrancadas” de seu contexto originário emediatamente ordenadas, tem-se a teoria. A teoria, então, é o real elevado ao plano do pensamento. Sendo assim, qualquer fenômeno que sempre existiu como força natural só se constituiu em conhecimento quando o ser humano dele se apropria tornando-a força produtiva para si. Por exemplo, a descarga elétrica, os raios, a eletricidade estática como fenômenos naturais sempre existiram, mas não são conhecimentos enquanto o ser humano não se apropria desses fenômenos conceptualmente, formulando teorias que potencializam o avanço das forças produtivas.

A ciência, portanto, é a parte do conhecimento sistematizado e deliberadamente expresso na forma de conceitos representativos das relações de forças determinadas e apreendidas da realidade considerada. O conhecimento de uma seção da realidade concreta ou a realidade concreta *tematizada* constitui os campos da ciência, as disciplinas científicas.

Conhecimentos assim produzidos e legitimados socialmente ao longo da história são resultados de um processo empreendido pela humanidade na busca da compreensão e transformação dos

fenômenos naturais e sociais. Nesse sentido, a ciência conforma conceitos e métodos cuja objetividade permite a transmissão para diferentes gerações, ao mesmo tempo em que podem ser questionados e superados historicamente, no movimento permanente de construção de novos conhecimentos.

A revolução industrial, o taylorismo, o fordismo e a automação expressam a história da tecnologia nos marcos da transformação da ciência em força produtiva. Definem, assim, duas características da relação entre ciência e tecnologia. A primeira é que tal relação se desenvolve com a produção industrial. A segunda é que esse desenvolvimento visa à satisfação de necessidades que a humanidade se coloca, o que nos leva a perceber que a tecnologia é uma extensão das capacidades humanas. A partir do nascimento da ciência moderna, podemos definir a técnica e a tecnologia, então, como mediação entre conhecimento científico (apreensão e desenvolvimento do real) e produção (intervenção no real).

Entendemos cultura como o processo de produção de símbolos, de representações, de significados e, ao mesmo tempo, prática constituinte e constituída do/pelo tecido social, norma de comportamento dos indivíduos numa sociedade e como expressão da organização político-econômica desta sociedade, no que se refere às ideologias que cimentam o bloco social (GRAMSCI, 1991). Por essa perspectiva, a cultura deve ser compreendida no seu sentido mais ampliado possível, ou seja, como a articulação entre o conjunto de representações e comportamentos e o processo dinâmico de socialização, constituindo o modo de vida de uma população determinada. Uma formação integrada, portanto, não somente possibilita o acesso a conhecimentos científicos, mas também promove a reflexão crítica sobre os padrões culturais que se constituem normas de conduta de um grupo social, assim como a apropriação de referências e tendências estéticas que se manifestam em tempos e espaços históricos, os quais expressam concepções, problemas, crises e potenciais de uma sociedade, que se vê traduzida e/ou questionada nas manifestações e obras artísticas.

A partir da compreensão do trabalho em seu sentido ontológico evidencia-se a unicidade entre as dimensões científica-tecnológica-cultural.

## 2.4 O trabalho como princípio educativo<sup>6</sup>

A concepção do trabalho como princípio educativo é a base para a organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos conteúdos e métodos.

Compreender a relação indissociável entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura significa entender o trabalho como princípio educativo, o que não significa “aprender fazendo”, nem é sinônimo de formar para o exercício do trabalho. Considerar o trabalho como princípio educativo equivale dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, se apropria dela e pode transformá-la. Equivale dizer, ainda, que nós somos sujeitos de nossa história e de nossa realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

O trabalho também se constitui como prática econômica, obviamente porque nós garantimos nossa existência, produzindo riquezas e satisfazendo necessidades. Na sociedade moderna a relação econômica vai se tornando fundamento da profissionalização. Mas sob a perspectiva da integração entre trabalho, ciência e cultura, a profissionalização se opõe à redução da formação para o mercado de trabalho. Antes, ela incorpora valores ético-políticos e conteúdos históricos e científicos que caracterizam a práxis humana.

Portanto, a educação profissional não é meramente ensinar a fazer e preparar para o mercado de trabalho, mas é proporcionar a compreensão das dinâmicas sócioprodutivas das sociedades modernas, com as suas conquistas e os seus reveses, e também habilitar as pessoas para o exercício autônomo e crítico de profissões, sem nunca se esgotar a elas.

Apresentados esses pressupostos, defendemos que o projeto unitário de educação profissional não elide as singularidades dos grupos sociais, mas se constitui como síntese do diverso, tem o trabalho como o primeiro fundamento da educação como prática social. Além do sentido ontológico do trabalho, a partir das finalidades atribuídas pela LDB ao ensino médio, em particular na sua forma de oferta com a educação profissional, nesta etapa da educação básica toma especial importância seu sentido histórico. É onde se explicita mais claramente o modo como o saber se relaciona com o processo de trabalho, convertê-lo em força produtiva. Ressalta-se, neste caso, o trabalho também como categoria econômica, a partir do qual se justificam projetos que incorporem a formação específica para o trabalho.

Na base da construção de um projeto de formação que, enquanto reconhece e valoriza o diverso, supera a dualidade histórica entre formação básica e formação profissional, está a compreensão do trabalho no seu duplo sentido:

- a. ontológico, como práxis humana e, então, como a forma pela qual o homem produz sua própria existência na relação com a natureza e com os outros homens e, assim, produz conhecimentos;
- b. histórico, que no sistema capitalista se transforma em trabalho assalariado ou fator econômico, forma específica da produção da existência humana sob o capitalismo; portanto, como categoria econômica e práxis produtiva que, baseadas em conhecimentos existentes, produzem novos conhecimentos (LUKÁCS, 1978).

Pelo primeiro sentido, o trabalho é princípio educativo à medida que proporciona a compreensão do processo histórico de produção científica e tecnológica, como conhecimentos desenvolvidos e apropriados socialmente para a transformação das condições naturais da vida e a ampliação das capacidades, das potencialidades e dos sentidos humanos. O trabalho, no sentido ontológico, é princípio e organiza a base unitária.

6 Também neste item trazemos ideias já apresentadas em Ramos (2004).

Pelo segundo sentido, o trabalho é princípio educativo na medida em que coloca exigências específicas para o processo educacional, visando à participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. Com este sentido, conquanto também organize a base unitária do ensino médio, fundamenta e justifica a formação específica para o exercício de profissões, essas entendidas como uma forma contratual socialmente reconhecida, do processo de compra e venda da força de trabalho. Como razão da formação específica, o trabalho aqui se configura também como contexto.

Se pela formação geral as pessoas adquirem conhecimentos que permitam compreender a realidade, na formação profissional o conhecimento científico adquire, para o trabalhador, o sentido de força produtiva, traduzindo-se em técnicas e procedimentos, a partir da compreensão dos conceitos científicos e tecnológicos básicos que o possibilitarão à atuação autônoma e consciente na dinâmica econômica da sociedade.

Por fim, a concepção de cultura que embasa a síntese entre formação geral e formação específica a comprehende como as diferentes formas de criação da sociedade, de tal forma que o conhecimento característico de um tempo histórico e de um grupo social traz a marca das razões, dos problemas e das dúvidas que motivaram o avanço do conhecimento em uma sociedade. Esta é a base do historicismo como método (GRAMSCI, *op. cit.*), que ajuda a superar o enciclopedismo – quando conceitos históricos são transformados em dogmas – e o espontaneísmo, forma acrítica de apropriação dos fenômenos, que não ultrapassa o senso comum.

Em um projeto unitário, ao mesmo tempo em que o trabalho se configura como princípio educativo – condensando em si as concepções de ciência e cultura –, também se constitui como contexto econômico (o mundo do trabalho), que justifica a formação específica para atividades diretamente produtivas.

Do ponto de vista organizacional, essa relação deve integrar em um mesmo currículo a formação plena do educando, possibilitando

construções intelectuais elevadas; a apropriação de conceitos necessários para a intervenção consciente na realidade e a compreensão do processo histórico de construção do conhecimento.

Com isto queremos erigir a escola ativa e criadora organicamente identificada com o dinamismo social da classe trabalhadora. Como nos diz Gramsci, essa identidade orgânica é construída a partir de um princípio educativo que unifique, na pedagogia, *éthos, logos e mimos*, tanto no plano metodológico quanto no epistemológico. Isso porque esse projeto materializa, no processo de formação humana, o entrelaçamento entre trabalho, ciência e cultura, revelando um movimento permanente de inovação do mundo material e social.

## 2.5 A produção do conhecimento: pensando a pesquisa como princípio pedagógico<sup>7</sup>

Este princípio está intimamente relacionado ao trabalho como princípio educativo, o qual ao ser assumido em uma educação integrada contribui para a formação de sujeitos autônomos que possam compreender-se no mundo e dessa forma, nele atuar, por meio do trabalho, transformando a natureza em função das necessidades coletivas da humanidade e, ao mesmo tempo, cuidar de sua preservação face às necessidades dos demais seres humanos e das gerações futuras. A necessária autonomia para que o ser humano possa, por meio do trabalho, atuar dessa forma pode e deve ser potencializada pela pesquisa, a qual contribui para a construção da autonomia intelectual e deve ser intrínseca ao ensino, bem como estar orientada ao estudo e à busca de soluções para as questões teóricas e práticas da vida cotidiana dos sujeitos trabalhadores.

Nesse sentido, é necessário que a pesquisa como princípio pedagógico esteja presente em toda a educação escolar dos que vivem/viverão do próprio trabalho. Ela instiga o estudante no sentido da cunhadele em direção ao mundo que o cerca, gera inquietude, para

<sup>7</sup> Este item está desenvolvido a Baracho; Moura, Silva; Pereira (2005) e Moura (2006/2007).

que não sejam incorporados “pacotes fechados” de visão de mundo, de informações e de saberes, quer sejam do senso comum, escolares ou científicos.

Essa atitude de inquietação diante da realidade potencializada pela pesquisa, quando desperta naas primeiras fases escolares, contribui para que, nas faixas etárias e níveis educacionais mais avançados, o sujeito possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas na esfera mais formal no âmbito acadêmico, seja na forma aplicada ou na denominada pesquisa de base/acadêmica, como também em outros processos de trabalho, em um processo autônomo de (re)construção de conhecimentos.

Além disso, é fundamental que essa (re)produção de conhecimento esteja orientada por um sentido ético. Desse modo, é imprescindível potencializar uma concepção de pesquisa, aplicada ou não, assim como de ciência e de desenvolvimento tecnológico comprometidos com a produção de conhecimentos, saberes, bens e serviços que tenham como finalidade melhorar as condições da vida coletiva e não apenas produzir bens de consumo para fortalecer o mercado e privilegiar o valor de troca em detrimento do valor de uso, concentrando riqueza e aumentando o fosso entre os incluídos e os excluídos.

Nesse sentido, é necessário potencializar o fortalecimento da relação entre o ensino e a pesquisa, na perspectiva de contribuir com a edificação da autonomia intelectual dos sujeitos frente à (re)construção do conhecimento e outras práticas sociais, o que inclui a conscientização e a autonomia diante do trabalho. Isto significa contribuir, entre outros aspectos, para o desenvolvimento das capacidades de, ao longo da vida, interpretar, analisar, criticar, refletir, rejeitar ideias fechadas, aprender, buscar soluções e propor alternativas, potencializadas pela investigação e pela responsabilidade ética assumida diante das questões políticas, sociais, culturais e econômicas.

## Síntese

Neste capítulo, aprendemos que o conceito de *formação humana integral* sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Assim, o conceito de *integração*, usado para definir uma forma de oferta da educação profissional articulada com o ensino médio, qual seja, o de natureza filosófica expressa uma concepção de formação humana, com base na integração de todas as dimensões da vida no processo educativo, visando à formação omnilateral dos sujeitos. Cidadania é um conceito empregado hegemonicamente em sua acepção liberal-burguesa e apoia-se na concepção de homem portador de direitos naturais, não obstante tal natureza ser socio-históricamente produzida. Nossa Constituição e LDB se baseiam no conceito assim definido. Trabalho, ciência, tecnologia e cultura formam uma unidade, sendo indissociáveis da formação humana, tendo o trabalho como categoria central, nas suas dimensões ontológica e histórica. Disto decorre o trabalho como princípio educativo a orientar um projeto de educação profissional comprometido com a formação humana. A pesquisa, por sua vez, é um princípio pedagógico. Esse princípio está intimamente relacionado ao trabalho como princípio educativo, o qual ao ser assumido em uma educação integrada é fundamental para a formação de sujeitos autônomos que possam compreender-se no mundo e dessa forma, nele atuar, por meio do trabalho.



Chaplin, Charles, *Tempos Modernos* [filme-video], USA, 1936. DVD Video, 87min.  
Petri, Elio, *A Classe Operária Vai ao Paraíso* [filme-video], Itália, 1971. DVD Video, 125min.

Petri, Elio. *A Classe Operária Vai ao Paraíso* [filme-video]. Itália, 1971. DVD Video, 125min.